



PUBLICADO NO DOM

02 OUT. 2024

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 524/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM
EFEITO O DECRETO Nº 521/2024 de
27 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, contidas no inciso III, do art.88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DECRETA

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 521/2024, de 27 de setembro de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.09.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 01 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal